

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 124, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA, **ELIVÂNIA SOUZA COSTA**, PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora, **ELIVÂNIA SOUZA COSTA**, portadora do RG.5207025 e CPF Nº 878.951.705-97, pertencente ao quadro dos servidores efetivo do Município de América Dourada, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, conforme estabelecido no Convênio de Cessão Recíproca de Servidor Nº 03/2021, firmado entre ambos Municípios.

Art. 2º - A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no Convênio nº 03/2021.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta ao quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 123, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a.
GABRIELA JORGE DE SOUZA, PARA O CARGO
DE DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO A
AGRICULTURA FAMILIAR DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **GABRIELA JORGE DE SOUZA**, portadora do RG. 16343387-90 SSP/BA e CPF Nº 058.824.025-73, para o cargo de DIRETORA DA DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, Símbolo CC-4, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal